



## ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Relatório de Gestão Fiscal  
Fortaleza, 27 de janeiro de 2022

Relatório de Gestão Fiscal do 3º QUADRIMESTRE DE 2021, período de janeiro/2021 a dezembro/2021, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal (vide anexo). FONTE: SEFIN/MPCE

## ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resolução Nº 089/2022  
Fortaleza, 27 de janeiro de 2022

RESOLUÇÃO Nº 089/2022 - OECPJ

Disciplina as atribuições das Promotorias de Justiça de Iguatu.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições institucionais na forma do art. 12, inciso I da Lei nº 8.625, de 15, de fevereiro de 1993, c/c o art. 31, inciso II, “d” c/c art. 65, §3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça definir as atribuições das promotorias de justiça de Iguatu, nos termos do art. 31, inciso II, alínea d e do art. 64, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições judiciais e extrajudiciais das Promotorias de Justiça do Iguatu, em face da recente transformação da 192ª Promotoria de Justiça de Fortaleza na 8ª Promotoria de Justiça de Iguatu pela Lei Estadual nº 17.460, de 3 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência na atuação funcional dos membros do Ministério Público, sempre que possível, garantindo-se a máxima especialização;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar a divisão de atribuições das promotorias de justiça de Iguatu, a fim de manter isonômica a distribuição da demanda de trabalho entre os membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que as áreas de atuação extrajudicial especializada foram especificadas na Resolução nº 72/2020 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Art. 1º. As atribuições judiciais e extrajudiciais das Promotorias de Justiça de Iguatu serão divididas nos seguintes termos:

I – À 1ª Promotoria de Justiça incumbe:

- a) atuar judicialmente perante a 1ª Vara Criminal, exceto nos processos afetos aos crimes sexuais contra criança e adolescente;
- b) atuar extrajudicialmente nas seguintes áreas:
  - 1) no controle externo da atividade policial militar;
  - 2) na fiscalização dos estabelecimentos penais;
  - 3) criminal, na forma do art. 17 da Resolução nº 72/2020, exclusivamente nas matérias relacionadas às infrações penais da sua área de atuação judicial.

II – À 2ª Promotoria de Justiça incumbe:

- a) atuar judicialmente perante a 1ª Vara Cível;
- b) atuar extrajudicialmente nas seguintes áreas:
  - 1) defesa da saúde pública;
  - 2) defesa do idoso e da pessoa com deficiência;
  - 3) registros públicos;
  - 4) defesa da cidadania;
  - 5) criminal, na forma do art. 19 da Resolução nº 72/2020.

III – À 3ª Promotoria de Justiça incumbe:

- a) atuar judicialmente perante a 2ª Vara Cível e nas Varas Criminais, nestas últimas exclusivamente nos processos referentes aos crimes sexuais praticados contra criança e adolescente;
- b) atuar extrajudicialmente nas seguintes áreas:
  - 1) defesa da educação;
  - 2) defesa da infância e da juventude;
  - 3) defesa da família;
  - 4) criminal, na forma do art. 17 da Resolução nº 72/2020, exclusivamente nas matérias relacionadas aos crimes sexuais contra criança e adolescentes;
  - 5) criminal, na forma do art. 19 da Resolução nº 72/2020.

IV – À 4ª Promotoria de Justiça incumbe:

- a) atuar judicialmente perante a 2ª Vara Criminal, exceto nos processos afetos aos crimes sexuais contra criança e adolescente;
- b) atuar extrajudicialmente nas seguintes áreas:
  - 1) criminal, na forma do art. 17 desta Resolução, exclusivamente nas matérias relacionadas às infrações penais da sua área de atuação judicial;
  - 2) nos casos afetos à violência doméstica e familiar contra a mulher, na forma do art. 18 da Resolução nº 72/2020;
  - 3) controle externo da atividade policial da Delegacia de Defesa

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procuradora-Geral de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Isabel Maria Salustiano Arruda

Porto





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2021**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com o Art.55, inciso I alínea "a" e §2º LCnº101,04/05/2000-Lei Responsabilidade Fiscal, torna público o relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Ceará referente ao 3º quadrimestre de 2021. Fortaleza, 27 de janeiro de 2022.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESCRIÇÃO	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>33.754.033,10</b>	<b>37.003.074,57</b>	<b>32.999.317,01</b>	<b>30.007.825,38</b>	<b>34.317.970,80</b>	<b>47.831.818,76</b>	<b>34.008.257,59</b>	<b>34.056.294,80</b>	<b>34.435.016,28</b>	<b>36.922.346,53</b>	<b>38.021.942,51</b>	<b>59.705.495,86</b>	<b>453.063.393,19</b>	<b>46.378,92</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>28.048.240,88</b>	<b>31.250.292,05</b>	<b>28.137.012,75</b>	<b>28.274.623,94</b>	<b>28.497.253,87</b>	<b>39.175.476,57</b>	<b>28.256.475,68</b>	<b>28.329.623,94</b>	<b>28.742.472,58</b>	<b>31.234.700,95</b>	<b>32.353.376,85</b>	<b>51.222.094,17</b>	<b>383.521.644,23</b>	<b>46.378,92</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Desp Variáveis	22.624.881,19	25.842.996,15	22.751.281,38	22.923.218,89	23.157.315,39	33.842.109,98	22.923.585,40	22.993.882,26	23.386.214,24	25.834.639,43	26.122.464,37	39.750.553,59	312.153.142,27	39.071,60
Obrigações Patronais (*)	5.423.359,69	5.407.295,90	5.385.731,37	5.351.405,05	5.339.938,48	5.333.366,59	5.332.890,28	5.335.741,68	5.356.258,34	5.400.061,52	6.230.912,48	11.471.540,58	71.368.501,96	7.307,32
<b>Pessoal Inativo e Pensionista</b>	<b>5.705.792,22</b>	<b>5.752.782,52</b>	<b>4.862.304,26</b>	<b>1.733.201,44</b>	<b>5.820.716,93</b>	<b>8.656.342,19</b>	<b>5.751.781,91</b>	<b>5.726.670,86</b>	<b>5.692.543,70</b>	<b>5.687.645,58</b>	<b>5.668.565,66</b>	<b>8.483.401,69</b>	<b>69.541.748,96</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.582.856,99	4.335.381,56	4.401.908,35	4.401.957,39	4.403.315,97	6.552.129,28	4.334.380,95	4.314.147,44	4.314.412,49	4.314.725,11	4.314.549,13	4.314.056,70	54.583.821,36	
Pensões (*)	1.122.935,23	1.417.400,96	460.395,91	(2.668.755,95)	1.417.400,96	2.104.212,91	1.417.400,96	1.412.523,42	1.378.131,21	1.372.920,47	1.354.016,53	4.169.344,99	14.957.927,60	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>4.875.466,26</b>	<b>7.363.889,29</b>	<b>4.947.689,21</b>	<b>4.971.818,06</b>	<b>6.351.305,58</b>	<b>9.120.263,39</b>	<b>6.128.202,54</b>	<b>6.080.265,29</b>	<b>6.095.787,78</b>	<b>7.765.376,94</b>	<b>7.764.300,02</b>	<b>13.604.121,85</b>	<b>85.068.486,21</b>	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	74.128,88	46.651,06	146.558,35	230.951,62	211.285,61	170.468,53	148.968,88	150.853,82	277.726,11	145.525,16	1.453.570,47	3.056.688,49	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	292.609,27	251.076,01	223.400,21	198.193,30	205.485,70	182.484,26	135.800,77	134.474,22	166.045,56	1.723.279,16	1.658.509,63	3.536.263,72	8.707.621,81	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	2.703.302,84	99.711,13	69.151,33	94.151,33	70.151,33	70.151,33	70.151,33	86.344,70	76.726,09	291.699,57	130.885,97	3.762.426,95	
(-) Inativos e pensionistas com recursos vinculados	4.582.856,99	4.335.381,56	4.577.926,81	4.557.915,08	5.820.716,93	8.656.342,19	5.751.781,91	5.726.670,86	5.692.543,70	5.687.645,58	5.668.565,66	8.483.401,69	69.541.748,96	
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III)=(I)+(II)</b>	<b>28.878.566,84</b>	<b>29.639.185,28</b>	<b>28.051.627,80</b>	<b>25.036.007,32</b>	<b>27.966.665,22</b>	<b>38.711.555,37</b>	<b>27.880.055,05</b>	<b>27.976.029,51</b>	<b>28.339.228,50</b>	<b>29.156.969,59</b>	<b>30.257.642,49</b>	<b>46.101.374,01</b>	<b>367.994.906,98</b>	<b>46.378,92</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>				<b>VALOR</b>			<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				25.170.813.561,04										
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)				1.829.986,00										
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16 da CF)				107.925.219,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)				25.061.058.356,04										
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>				<b>368.041.285,90</b>			<b>1,47%</b>							
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				501.221.167,12			<b>2,00%</b>							
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				476.160.108,76			<b>1,90%</b>							
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)				451.099.050,41			<b>1,80%</b>							

FONTE: RECEITA - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ) e Tesouro Nacional (<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes>); DESPESA - SZGPR - Sistema de Gestão Governamental por Resultado, SEFIN/MPCE e SEPLAG/CPREV (Inativos), Data da emissão 25/01/2022; 11h02min.

Notas: (1) Não foram consideradas as despesas com abono de permanência - R\$ 5.161.876,9 (Resolução TCE/CE nº 2582/2009 - DOE 28.12.2009);

Fortaleza, 27 de janeiro de 2022

**Manuel Pinheiro Freitas**  
Procurador-Geral de Justiça

**Naiana Corrêa Lima Peixoto**  
Secretária de Finanças

**Teresa Jacqueline Ciriaco Ribeiro**  
Coordenadora-Geral de Controle e Auditoria Interna



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2021**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b+c+d+e))	(g)		(h) = (f - g)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>61.371.264,41</b>	<b>33.580,07</b>	<b>2.068,63</b>	<b>3.268.672,74</b>	<b>142.973,22</b>	<b>57.923.969,75</b>	<b>13.382.805,37</b>	<b>0,00</b>	<b>44.541.164,38</b>
RECURSOS ORDINÁRIOS	11.015.521,92	31.963,14	2.068,63	2.153.302,28	129.231,07	8.698.956,80	5.283.253,85	0,00	3.415.702,95
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	41.022,13	0,00	0,00	0,00	0,00	41.022,13	0,00	0,00	41.022,13
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	50.314.720,36	1.616,93	0,00	1.115.370,46	13.742,15	49.183.990,82	8.099.551,52	0,00	41.084.439,30
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>224.311,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.311,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.311,88</b>
RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	56.945,54	0,00	0,00	0,00	0,00	56.945,54	0,00	0,00	56.945,54
RECURSOS VINCULADOS A ALIENAÇÃO DE BENS	167.366,34	0,00	0,00	0,00	0,00	167.366,34	0,00	0,00	167.366,34
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>61.595.576,29</b>	<b>33.580,07</b>	<b>2.068,63</b>	<b>3.268.672,74</b>	<b>142.973,22</b>	<b>58.148.281,63</b>	<b>13.382.805,37</b>	<b>0,00</b>	<b>44.765.476,26</b>

FONTE: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, SEFIN/MPCE), Data da emissão (26/01/2022) e hora da emissão (14:10).

NOTAS:

(1) Outros Recursos não vinculados correspondem ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público - FRMMP e Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - FDID.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2022

**Manuel Pinheiro Freitas**  
 Procurador-Geral de Justiça

**Naiana Corrêa Lima Peixoto**  
 Secretária de Finanças

**Teresa Jacqueline Ciríaco Ribeiro**  
 Coordenadora-Geral de Controle e Auditoria Interna



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2021**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2021**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	25.061.058.356,04	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	368.041.285,90	1,47%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	501.221.167,12	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	476.160.108,76	1,90%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	451.099.050,41	1,80%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	13.382.805,37	44.765.476,26

FONTE: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, SEFIN/MPCE), Data da emissão (26/01/2022) e hora da emissão (14:10).

Fortaleza, 27 de janeiro de 2022

**Manuel Pinheiro Freitas**  
 Procurador-Geral de Justiça

**Naiana Corrêa Lima Peixoto**  
 Secretária de Finanças

**Teresa Jacqueline Ciríaco Ribeiro**  
 Coordenadora-Geral de Controle e Auditoria Interna